



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2006	16/08/2021	

DESPACHO

ENCAMINHE-SE A QUEM DE

DIREITO

16/08/2021

ELISÂNGELA MAZIERO

Presidente

EMENTA

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de prover o entroncamento da Rua Saldanha Marinho com a Rua Barão de Monte Santo da devida sinalização horizontal de trânsito, e implantação de redutor de velocidade.

INDICAÇÃO Nº 349/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Trânsito, determine a devida sinalização de trânsito horizontal no entroncamento da Saldanha Marinho com a Rua Barão de Monte Santo. Ademais, o local necessita de dispositivos de segurança pertinentes à necessidade de redução da velocidade na via (lombada).

Próximo ao citado cruzamento há muitos estabelecimentos comerciais e grande fluxo de pedestres. Com sinalização deficiente ou apagada, carência de faixas de pedestres e falta de visibilidade em relação à sinalização vertical, de fato o risco de acidentes aumenta consideravelmente. Especialmente aos finais de semana, munícipes presenciam cenas de carros trafegando em alta velocidade em total desrespeito às normas vigentes e movidos pela pouca sinalização do local.

Está claro, a saber dos números das estatísticas de acidentes de trânsito no Brasil, que, nas vias urbanas, a maioria dos acidentes ocorre em cruzamentos. Destarte, faz-se necessário que se priorize a sinalização desses locais, para segurança da população e melhoria da mobilidade urbana.

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade, encaminho o presente.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de agosto de 2021.

CLAYTON DIVINO BOCH

Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS